



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 072/2019 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 329
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 072/2019	
Referência	: Processo C- 3832/2019	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Prestação de Contas do mês de agosto de 2019.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação da Prestação de Contas relativa ao mês de agosto do exercício de 2019 pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pela aprovação da referida prestação de contas e pelo seu encaminhamento para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Registrado o voto com ressalva do 1º Diretor Administrativo JULIO DA CAS NETTO sobre o pagamento de despesas, conforme a rubrica: Convênios, Acordos e Ajuda às Entidades. Presidiu a reunião o senhor 1º Vice-Presidente GANEM JEAN TEBCHARANI. Presentes os senhores Diretores, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 2º Vice-Presidente, JULIO DA CAS NETTO, 1º Diretor Administrativo, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 2 de outubro de 2019.

ENG. CIVIL GANEM JEAN TEBCHARANI
1º VICE-PRESIDENTE